



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 550, de 15 de Outubro de 1960.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial no de valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) destinado a aquisição de litros de alumínio para revendedores na feira e mercado da cidade, vilas e povoados do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Outubro de 1960.

José Araújo Lima      – Presidente  
Prisco Arraes        – 1º Secretário